



PREFEITURA DE **LAIJINHA**

PORTARIA Nº 135/2.021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.629, de 25 de junho de 2020, a qual dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Ordinária nº 1.625/2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 19/01/2021, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Seção**, o servidor **JHONATA CERQUEIRA CABRAL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 121.267.296-80, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 (dezenove) de janeiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 28 de janeiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal